Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

27 de Agosto de 2021 - Ano II - Edição nº 398 - Circulação: Palmeira D'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste, Santa Salete e Santana da Ponte Pensa - Periocidade: Semanal

## LEGISLATIVO DE PALMEIRA D'OESTE ASSÍDUO E COMPETENTE

- Neste mês de agosto, junto com o vereador Marcus Vinicius, acompanhamos o prefeito Dodô e Vice Maurão em uma viagem para São Paulo em busca de recursos e assinatura de convênios e programas para nossa cidade.

Acompanhe abaixo algumas visitas que realizamos:

- Assistência Social: Governo Estadual investirá cerca de 10 milhões de reais para assistência social de 406 municípios onde esses recursos serão destinados para pagamento de benefícios a famílias em vulnerabilidade e Palmeira D'Oeste estará participando desse convênio;

- Esporte : Fomos até a Secretaria de Esportes para fazer a retirada do Kit Esportivo para nosso município, no qual fornece equipamentos e materiais para praticantes de esporte da nossa cidade;

- Saúde: Já na ALESP, procuramos o Presidente Carlão Pignatari sobre a possibilidade de voltar o convênio do IAMSPE



para nossos servidores públicos, e o deputado deu uma resposta positiva sobre a possibilidade;

- Agricultura: Por fim, no palácio dos Bandeirantes, acompanhamos o lançamento dos programas e ações para o Agro, feito pelo Secretário da agricultura Itamar Borges,

no qual se destacam, Crédito para Agricultura Familiar, segurança no campo, Mapeamento das propriedades rurais e por último o programa "Melhor Caminho" que foi um pedido feito por mim ao secretário para recuperação de mais 8 KM de estradas Rurais da nossa cidade, na qual foi atendido e o projeto já está em andamento.

Queremos agradecer o executivo pelo excelente trabalho feito e como representante do legislativo sempre buscaremos o melhor para nossa cidade.

(Por Maurício Morita)

# 2 TRAFICANTES DE PALMEIRA D'OESTE SÃO PRESOS PELA DISE DE JALES

A DISE de Jales prendeu mais dois rapazes em flagrante, na tarde desta quinta-feira (26). Após receberem informação de que dois indivíduos de Palmeira D'Oeste viriam até Jales entregar grande quantidade de drogas, os policiais civís passaram a efetuar diligências pela cidade, encontraram o veículo que estaria sendo utilizado e o abordaram.

No veículo estavam dois rapazes, sedo um de 19 e outro de 25 anos de idade. No assoalho do banco do passageiro os investigadores localizaram tijolos de maconha, que pesaram aproximadamente 2 quilos, além de uma grande porção de crack, pesando pouco mais de 500 gramas.

Os dois indivíduos receberam voz de prisão e foram conduzidos ao plantão policial, onde foi realizado o auto de prisão em flagrante.







www.jornaltribunadaimprensa.com.br



Engenheiro Civil

Alan Souza de Mattos

1799634-1740





Gravidez - Glicemia
Hemoglobina Glicada - Hipotireoidismo
Próstata - Covid-19

Função Renal - Vitamina-D e muito mais!

ATENDIMENTO DE QUARTA

À DOMINGO ATÉ 23H

17 99785-3494 D Rua Brasil, 4834 - Centro - Palmeira D' Oeste/SP

Tribuna da Imprensa Página 2 27 de Agosto de 2021



## Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste



Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste





## Tribuna da Imprensa

#### **EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes Editora/Redatora: Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardoso Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:

Impressão Editora JG Rio Preto -CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores,

>> ARTIGO <<

## RECOLHIMENTO, ESPIRITUALIDADE E SENTIDO

um mundo extremamente globalizado e agitado, onde somos continuamente convidados a viver sempre para fora, sem prestar atenção no interior. Consequentemente, o risco de perder a sintonia com nós mesmos se faz presente. A espiritualidade pessoal é um convite que leva a um encontro consigo e com o Deus que o habita.

A sociedade sempre nos convida a seguir a moda e a pressa contínua. Muitas vezes, nos sentimos excluídos ou incapacitados pelo fato de querermos fazer o percurso contrário. O movimento da alma é diferente do movimento do mundo. A alma requer recolhimento, silêncio e serenidade. Nesta prática, ouvimos a voz de Deus na profundeza de nossos cora-

Hoje, vemos o aumento contínuo de pessoas em crises, angustiadas ou no desespero, com o risco de co-



meterem suicídio. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) em 17 de junho de 2021, há um número elevado de jovens entre 15 a 29 anos que comentem tal prática, sendo a quarta causa de morte depois de acidentes no trânsito, tuberculose e violência interpessoal. Como dar sentido à vida diante dessas situações?

Jesus Cristo nos aponta um

caminho. Ele é o grande exemplo de espiritualidade. Ele se retirava para lugares afastados e, no silêncio, fazia suas orações ao Pai (cf. Lc22,41). Inspiremo-nos no seu exemplo: recolhermo-nos é fundamental para o crescimento espiritual. A leitura da Palavra de Deus, sua meditação e a oração nos colocam em sintonia com a nossa realidade mais profunda e com a realidade do mundo que nos envolvem. Com tantas desigualdades

e calamidades presentes no mundo contemporâneo, encontrar o sentido para tudo aquilo que se vive é fundamental para a vida de cada um, é fazer a experiência do amor de Deus em nós, porque "Deus é amor" (1 Jo 4,8). Esta é uma regra básica da vida para toda a sociedade: não tem como amarmos os outros se não nos amamos a nós mesmos; não há possibilidade de perdoar o outro se antes não nos perdoamos a nós mesmos; e não há possi-

bilidade de encontro se antes não nos encontramos a nós mesmos.

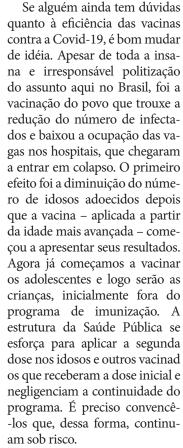
Durante o momento de recolhimento e silêncio, ou seja, uma prática desértica em nossas vidas, mergulhamo-nos no mistério das realidades que nos envolvem. Assim, conseguimos por meio dos dons do Espírito Santo, a sabedoria e o discernimento para tomar decisões mais assertivas.

Muitas vezes, ficamos presos em situações que nos tiram a paz. Podemos recuperá-la por meio do recolhimento e da reflexão sobre a ressurreição de Lázaro, quando Jesus o chama para fora do sepulcro (cf. Jo 11,43). Com isso, percebemos que a vida cristã é baseada na ressureição e, com a graça de Deus, somos convidados a sair dos sepulcros e ressuscitar em Jesus, todos os dias.

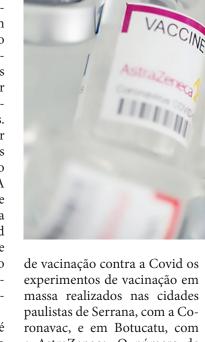
Talles Renan Souza Nicoletti - Estudante do 3º ano de Filosofia e Seminarista da Diocese

>> ARTIGO <<

## **TERCEIRA DOSE DA VACINA**



O que ainda não sabemos - até por falta de tempo de maturação – è quanto tempo durarà o efeito da vacina, independente de sua marca, processo ou procedência. É por isso que o Ministério da Saúde já estuda a aplicação da terceira dose e, inclusive, faz os testes – em São Paulo e Salvador - para colher informes junto aos pacientes-cobaia. Pensa-se em começar o reforço pelos idosos e ir gradativamente diminuindo a idade da clientela. Outro experimento é ministrar vacina diferente daquela já recebida pelo paciente e verificar os resultados. O Chile e Israel já aplicam a terceira dose e mesclam as drogas de procedências diferentes. Também



ma de sua aplicação à popula-Até agora, 120.228.060 brasileiros (56,78% da população) foram vacinados e 53.437.018 (25,24%) destes já receberam a segunda dose que, pelo padrão, significa imunização completa. As autoridades de saúde têm de ficar atentas para, se voltar a aumentar o número de infectados como nos últimos dias ocorre no Rio de Janeiro, adotar medidas imediatas, inclusive a aplicação da terceira dose. Há uma

casos diminuiu sensivelmente

naquelas localidades e orienta a

ciência para o desenvolvimento

do imunizante e a melhor for-

dose como reforço no períopandemia; outros preconizam mio Brasil de Fórmula 1, que se paulistas de Serrana, com a Co- a revacinação anual contra o realizará no dia 7 de novembro. ronavac, e em Botucatu, com coronavírus. A tabulação dos Isso leva a crer que, se não houa AstraZeneca. O número de diferentes experimentos é que ver nenhum retrocesso sanitário, vai determinar o procedimento mais indicado.

Em São Paulo, a queda dos níveis de ocupação das enfermarias e UTIs dedicadas à Covid permitiu a flexibilização das restrições. Acabou a limitação do horário de funcionamento do comercio e serviços e a redução da taxa de ocupação, especialmente dos bares e restaurantes. Permanece a proibição das aglomerações e, a exigência de máscara e o distanciamento pessoal, agora reduzido para um metro. Mas, o governo estadual, que administra a questão, já acena com a liberação da convivência de pessoas. Tanto que autorizou a venda dos ingressos para

toda a capacidade do autódromo do de combate e liquidação da de Interlagos para o Grande Prêna mesma época também poderá ser liberado o público nas arquibancadas esportivas e nos eventos culturais. Isso representa a volta da normalidade.

Muita coisa mudou pela Covid-19. Empresas que resistiram às restrições de funcionamento devem continuar com parte de suas equipes em home-office, assim como uma parcela do comércio - antes presencial - se manterá no meio eletrônico que, nesse ano e maio de tormenta, se adaptou e ficou mais competitivo. São as coisas que não voltarão a ser como antes...

Tenente Dirceu Cardoso Gon-



LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



CUMPRA-SE

## Tribuna da Imprensa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP PORTARIA Nº. 194, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE-SP:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais; RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica pela presente Portaria nomeado o Conselho Municipal de Educação (C. M. E.), de Palmeira d'Oeste, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.894, de 03 de Agosto de 2021, composta da seguinte forma:

REPRESENTAÇÃO:-**CONSELHEIROS:-**Alexandra Alves de Oliveira Rep. Pais de Alunos do Ens. Fundamental 1° ao 5° Ano

Leandro Pereira da Silva Rep. Escola Pública Estadual Rep. Escolas Pública Mu-Conceição Maria de Carlos Barbosa nicipal

Ádila Manzani Rep. Escola Comunitária

Neusa Aparecida dos Santos Rep. Servidores Públicos Municipais Rep. Conselho Tutelar dos Marilena Verzotto Teixeira Direitos da Criança e do Adolescente

Rep. Associação de Pais e Franciéli Martines Gomes da Silva Santos Mestres da Escola Muni-cipal

Rep. do FUNDEB João Marin Alves Uelinton Aparecido Mártir Queiroz

Rep. Pais de Alunos do Ensino Infantil

REPRESENTAÇÃO:-

Rep. Associação de Pais e Mestres

Rep. Escola Pública Esta-

Rep. Escola Pública Muni-

SUPLENTES:-

Alda Rodrigues de Almeida

Ludiene Cristina Pimentel da Silva

cipal Santo Neris Santiago da Escola Muni-cipal

Maria Rodrigues do Carmo Rep. Escola Comunitária Artigo 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Educação, são as estabe-

lecidas pelo Artigo 2º, da Lei Municipal N.º 1.748, de 21 de março de 2.000. Artigo 3º - O Conselho Municipal de Educação, conforme preceitua o Artigo 5º, da Lei Munici-pal Nº. 1.748/2000, será dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. Artigo 4º - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a

recondução da meta-de dos seus membros para o próximo mandato. Artigo 5º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho não serão remunerados e serão considerados serviços relevantes ao Município.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE

AGOSTO DE 2021. REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria n.º 206 de 23 de agosto de 2.021 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 23/08/2.021, o Sr. DENIS DE ALMEIDA DURAN, brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Avenida Adalgiso Luiz do Prado nº 41 - Compl. 100 - Fundos, Centro na cidade de Palmeira d'Oeste - SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 47.937.831-9, CPF. n.º 395.772.468-69, habilitada através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2.019 para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, 23 de agosto de 2.021, revogada as

disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 23 de agosto

de 2.021.

Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira

d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Realinhamento de Preco

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 CONTRATO 031/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP. CONTRATADA: FREITAS & GASQUES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2021.

OBJETO: DO VALOR, passa a vigorar com preço reajustado para o fornecimento de gêneros alimentícios e gás destinado a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2021 em seus ITENS 06 (BATATA INGLESA) onde o preço contratado era de R\$ 2,88 KG passando

para R\$ 3,92 KG, referente ao ITEM 21 (FILE DA COXA DE FRANGO) onde o preço contratado era de R\$ 12,89 KG passando para R\$ 16,63 KG e referente ao ITEM 47 (SALSICHA) onde o preço contratado era de R\$ 7,69 KG passando para R\$ 9,15 KG conforme notas fiscais e pesquisa de preço em anexo a vigorar a partir da data da assinatura deste aditivo de contrato.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 25 de Agosto de

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: SANTO CHICO CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.256.227/0001-51, com sede na Rua Antonio Bertolo, nº 320, centro na cidade de Três Fronteiras - SP., CEP 15.770-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços médicos veterinários de Esterilização (castração) de cães e gatos (machos e fêmeas) respeitando os preceitos técnicos e éticos.

VALOR- R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

ASSINATURA: 20 de Agosto de 2.021.

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: Dispensa nº 022/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 046/2021.

REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO** 

CONTRATO Nº 049/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: SANTO CHICO CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.256.227/0001-51, com sede na Rua Antonio Bertolo, nº 320, centro na cidade de Três Fronteiras - SP., CEP 15.770-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços médicos veterinários de Esterilização (castração) de cães e gatos (machos e fêmeas) respeitando os preceitos técnicos e éticos.

VALOR- R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 20 de Agosto de 2.021.

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: Dispensa nº 022/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 046/2021.

REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que. examinado a presente Dispensa de Licitação nº 022/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; SANTO CHICO CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.256.227/0001-51, com sede na Rua Antonio Bertolo, nº 320, centro na cidade de Três Fronteiras – SP., CEP 15.770-000, para Contratação de empresa especializada nos serviços médicos veterinários de Esterilização (castração) de cães e gatos (machos e fêmeas) respeitando os preceitos técnicos e éticos. Valor total estimado R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos

**REGISTRE-SE** 

PUBLIQUE-SE

**CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 Agosto de

REINALDO SAVAZI -Prefeito MunicipalDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 022/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orcamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; SANTO CHICO CLINICA VETERINARIA E PETSHOP LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 33.256.227/0001-51, com sede na Rua Antonio Bertolo, nº 320, centro na cidade de Três Fronteiras - SP., CEP 15.770-000, para Contratação de empresa especializada nos serviços médicos veterinários de Esterilização (castração) de cães e gatos (machos e fêmeas) respeitando os preceitos técnicos e éticos. Valor total estimado R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE** 

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 Agosto de

REINALDO SAVAZI -Prefeito Municipal-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 021/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado o Sr. ANTONIO NATAL DE LIMA, portador do RG nº 45878147 e inscrito no CPF sob nº 655.299.019-72, com endereço Fazenda dos Ipês, nº 1 – Zona Rural no Município de Aparecida do Taboado - MS - CEP 79.570-000, para Aquisição de 01 um veículo tipo carro usado, ano de fabricação 2003, Gol - Volkswagen, Flex, câmbio manual, em bom estado de conservação e livre de pendências financeiras referente a licenciamento, IPVA e multas. Valor total estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**REGISTRE-SE** 

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de Agosto

REINALDO SAVAZI -Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

CONTRATADO: ANTONIO NATAL DE LIMA, portador do RG nº 45878147 e inscrito no CPF sob nº 655.299.019-72, com endereço Fazenda dos Ipês, nº 1 – Zona Rural no Município de Aparecida do Taboado - MS – CEP 79.570-000.

OBJETO: Aquisição de 01 um veículo tipo carro usado, ano de fabricação 2003, Gol - Volkswagen, Flex, câmbio manual, em bom estado de conservação e livre de pendências financeiras referente a licenciamento, IPVA e multas.

VALOR- R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ASSINATURA: 18 de Agosto de 2.021.

VIGÊNCIA: 03(três) meses. Processo Licitatório nº 045/2021

REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

Dispensa nº 021/2021.



## J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -Palmeira d'Oeste - SP





Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

Agropecuária



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. N° 45.132.719/0001-14 Praça da Bandeira n° 69 - Centro - CEP 15.730-000 E-Mail: <u>executivomarinopolis@yahoo.com.br</u> Telefone - (17) 3695-1101 - Fax (17) 3695-1101

#### EDITAL DE ABERTURA RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis. Estado de São Paulo, torna público que realizará na forma A Prejettura Municipal de Maninopinis, Estado de Salo Paulo, torna público que Tealizata, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para contratação temporária exclusivamente para atender interesse público em caráter de urgência, para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista — que atendem vacância de cargos públicos e necessidade para combate ao COVID19, possuindo fundamentação legal, nos termos de Lei Complementar nº 64, de 12 de junho de 2018 e Lei nº 964, de 19 de junho de 1991 alterada pela Lei nº 1.361 de 10 de novembro de 1998. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da UNISISP Universo Serviços Públicos Ltda – EPP.
- lidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgadas, até sua homologação, no site www.unisisp.com.br e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios

	Vag	as	Carga	Vencimentos	
Funções	Geral	PcD	Horária Semanal	R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Agente de Vigilância Sanitária	01	-	40h	1.175,19	Nível Médio
Auxiliar de Enfermagem	03	-	40h	1.605,66	Nivel Técnico de Auxiliar de Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN  O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábado, domingos e feriados, mediante compensação de jornada ou pagamento de horas extraordinárias.
Assistente Social	01	-	30h	2.241,86	Nível Superior na área específica e inscrição no CRESS
Cirurgião Dentista	01	-	20h	2.443,65	Nível Superior na área específica e inscrição no CRO
Cirurgião Dentista	01	-	40h	5.004,63	Nível Superior na área específica e inscrição no CRO

Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edita







- 2.1 A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente
- 2.1.1-O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
- 2.1.2-Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em
  - data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de: l. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
  - ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos:

  - estar quite com as obrigações eleitorais; estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura; não registrar antecedentes criminais, nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus
  - direitos civis e políticos;
  - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
  - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.
  - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site <u>www.unisisp.com.br</u>, no período de **30 de** agosto a 13 de setembro de 2021, (horário de Brasília), devendo, para tanto, o interessado proceder
  - a) acesse o site <u>www.unisisp.com.br</u> e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se
  - inscrever. b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continu
  - c) escolha a função, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
  - d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO. e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento
  - da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1-Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente, conforme tabela abaixo

Nível de Ensino Superior	R\$ 60,00
Nível de Ensino Médio/Técnico	R\$ 30,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

Inisisp

- 2.2.3.1- Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de carteiras digitais (Nubank, PicPay, PagSeguro, Mercado Pago e outras), bem como PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não especificados neste Edital.
- 2.2.4- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.unisisp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISISP, pelo telefone (18) 3199-1019, para verificar o ocorrido.
- 2.2.5- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.6- A UNISISP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma
- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4 A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora
- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.
- 2.5.1- Os candidatos poderão inscrever-se para apenas uma função. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de uma função será homologada apenas a última inscrição, identificada pela inscrição de número superior, ou seja, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, <u>não</u> havendo devolução da taxa de inscrição.
- 2.5.2- Aplica-se a mesma regra do item acima quando for necessário a aplicação do item 5.3. (divisão de

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Marinópolis-SP no dia 17 de outubro de 2021, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.unisisp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

#### HORÁRIOS

Abertura dos portões - 7:15 horas Fechamento dos portões - 7:45 horas Início das Provas – 8:00 horas Agente de Vigilância Sanitária Auxiliar de Enfermagem

> **Unisis**p Página 3 de 4

**Assistente Social** Cirurgião Dentista/20horas Cirurgião Dentista/40horas

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.unisisp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marinópolis-SP, 26 de agosto de 2021.

Fualdo Riheiro Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP

Extrato de 8° Termo de Apostilamento

Contrato n°30/2020

Origem: Processo de Licitação n° 28/2020 – Pregão Presencial n° 09/2020

Contratante: Município de São Francisco-SP.

Contratado: AUTO POSTO ANGELINI EIRELI.

Objeto: Contrato de fornecimento do combustível (óleo diesel S10, gasolina comum, álcool etanol, óleo diesel comum) para o ano de 2020 (PRAZO ADITADO). Realinhamento do valor unitário do litro do: Item 1- Óleo Diesel

S10 para R\$ 4,755; Item 2- Óleo Diesel comum para R\$ 4,705, Item 3- Gasolina para R\$ 5,999 e Item 4- Álcool para R\$ 4,546. Vigência: a partir de 23/09/2021

São Francisco-SP., 20 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO **EXTRATO DE CONTRATO** 

Contrato nº 38/21

Processo nº 28/21

Dispensa: 21/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de aproximadamente 140 quilos mensais de resíduos classificados nos Grupos "A", "E" e "B" da Resolução CONAMA nº 358/2005, gerados pelo CONTRATANTE.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES

Valor total: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) Vigência: 10/08/2022 (12 meses)

Data de Assinatura: 10/08/21 São Francisco/SP, 10 de AGOSTO de 2021.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 - De 17 de agosto de 2.021.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal relativa ao exercício de 2019 e dá outras providências".

**Autor: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado de São Paulo, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC -004537.989.19-6, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marinópolis, relativa ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Joaquim Vieira Peres, com todas as ressalvas e recomendações anotadas e dessa forma, fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Marinópolis, referente ao exercício de 2019, ressalvados os atos por ventura pendentes de apreciação pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis, SP., 17 de agosto de 2.021.



MARIA ROSEMEIRE ROSAS BIANCHINI DE OLIVEIRA Presidente da Comissão

> LUIZ CARLOS SOARES DE SOUZA Vice-Presidente da Comissão

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, autos nº

1000490-97.2018.8.26.0414 Processo Digital no: Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária

Emilia Cerezo Requerente:

1000490-97.2018.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manoel Pinheiro, industriário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.962.388 e sua mulher Jesuína Moreira Pinheiro, do lar, RG. 23.075.981, portadores do CPF/MF nº 553.997.208-25; José Xavier da Silva, pintor, portador do RG. nº 14.111.035 e sua mulher Maria Ana Pinheiro Xavier, portadora do RG. nº 10.945.118, inscritos no MF/CPF sob nº 054.068.598-46, Francisco Carlos Gazzoli Rodrigues, químico portador do RG. Nº 10.944.223-7 e sua mulher Sebastiana Ana Gazzoli Rodrigues, do lar, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 9.390.400, inscritos no MF/CPF nº 869.082.608-44; Conceição Aparecida de Jesus, soleira, maior, capaz, do lar, RG. nº 17.085.356 e CPF/MF nº 085.363.388-65 e José Reinaldo Matos, comerciário, portador do RG. Nº 13.290.509 e sua mulher Rosa Ana Antônio Matos, comerciária, RG. nº 11.979.622, portadores do CPF/MF nº 004.884.218-45, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, representantes legais, que Emilia Cerezo, brasileira, casada, comerciária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 19.579.913-6, inscrita no CPF/MF sob nº 087.812.058-05, residente e domiciliada na Av. Oscar Antônio da Costa, 143, centro, na cidade de São Francisco, SP, CEP nº 15.710-000, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação, "um imóvel urbano de formato retangular, medindo 9,20 metros de frente e igual dimensão na linha dos fundos, por 13,50 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo-se pela frente uma área superficial de 123,20 metros quadrados de terra, confrontando-se se pela frente com o lado ímpar da rua Alagoas, do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta-se com a parte do lote, 10 de propriedade de Luiza Fracari, do lado esquerdo, confronta-se com a parte do lote 10, de propriedade de Lourenço Rodrigues, e finalmente pelos fundos, confronta-se com a parte do lote 09 B de propriedade de Fabio Jose mendes. Contendo como benfeitoria uma cada de alvenaria de tijolos coberta com telhas romana, com 99,24 metros quadrados de área construída contendo, três(3) quartos, sala, cozinha, banheiros, área de serviço e garagem. Distando 10,80 metros da esquina mais próxima formada pela rua alagoas e Rua Olidio Francisco da Silva, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



#### PREFEITURA MUNICIPAL Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo

Av. Dr. Francisco Félix de Mendonça, 4955, Centro Fone/Fax: (017) 3651-1212 - CEP: 15720-000 CNPJ: 46.609.731/0001-30 E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

## SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DO PROCESSO

A Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste/SP, nos termos da legislação vigente torna pública a Homologação dos Inscritos e Convocação para as Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado nº

05/09/2021, às 9 horas, na Escola Municipal "Prof. Disnei Antonio Monzani", localizada na Rua Papa João XXIII nº 5351, Bairro Boa Vista, Palmeira D'Oeste/SP O portão será aberto aos candidatos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para

Os candidatos estão convocados para as PROVAS OBJETIVAS que serão realizadas no dia

o início das provas, não sendo permitida, em hipótese alguma a entrada de candidatos após o horário acima Com o objetivo de minimizar a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus, os candidatos serão

submetidos ao processo de verificação da temperatura corporal, quando do acesso ao local de aplicação das provas. Candidatos que apresentarem temperatura corporal acima de 37,8°C não poderão realizar as provas por conta do risco de contaminação dos demais candidatos e equipes de aplicadores Os candidatos que compõe o grupo de risco poderão estar solicitando condições especiais para a

até o dia 02/09/2021 para o e-mail: proamassessoriaeconsultoria@yahoo.com.br. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (sem o qual não será possível a realização das mesmas), comprovante de

realização das provas objetivas em ambiente mais restrito, enviando sua solicitação com a devida justificativa

pagamento (somente aos candidatos que não tiveram seus nomes homologados) e caneta azul ou preta para a realização da Prova Objetiva Somente poderão adentrar aos locais de provas, os candidatos que estiverem usando máscaras de

proteção, devendo permanecer com a mesma durante todo o período de realização das provas

Palmeira D'Oeste, 27 de agosto de 2021

**REINALDO SAVAZI** Prefeito do Município



#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE FORO DE PALMEIRA D'OESTE

fls. 168

/ARA ÚNICA

1001536-24.2018.8.26.0414

Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital no: Classe: Assunt Requerente

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária Banco Bradesco S/A

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001536-24.2018.8.26.0414. O(A) MM.

Requerido

Rafael Sabadini

Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Senhor RAFAEL SABADINI, brasileiro, solteiro, agricultor, RG. 41529882, CPF 368.322.388-00, com endereço incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S/A, com sede na Rua Cidade de Deus, s/n, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco/SP, CEP:06029-900, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 10 (dez) dias recolha o valor de R\$. 145,45, guia DARE-SP e código 230-6, referente as custas processuais ao seu encargo, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital que é de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo do Edital, o que será certificado nos autos, seu nome será inscrito na C.D.A (Certidão de Dívida Ativa). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 17 de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## Tribuna da Imprensa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Lote", objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto dos Veículos dos Diversos Setores do Município De Santa Salete/SP. Pertencentes ao Setor de Saúde do Município de Santa Salete/ SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalete.sp.gov.br, com início de credenciamento às 09h00m no dia 13 de setembro de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 - Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 27 de agosto de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação

ART. Nº 75 DA LEI 14.133/2021 43/2021

Objeto Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de Pneus para atender o veículo Cargo/Caminhão Basculante - Placa EGI-1639.

Nº 123/2021 Contrato

IDIVALDO APARECIDO ESPORA - ME Contratada Valor R\$ 4.980,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

30 (trinta) dias Vigência

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 25 de agosto de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PROCESSO Nº, 69/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17/2021 – Processo nº 69/2021 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: J E MECÂNICA DIESEL LTDA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Pecas para Conserto dos Veículos Placas BPZ-2931, DJL-1915, FAP-3193, EGI-1636 e EGI-1638 Pertencentes ao Setor de Saúde do Município de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 24 de agosto de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N°. 69/2021

Modalidade Pregão Presencial Nº. 17/2021

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-ÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS PLACAS BPZ-2931, DJL-1915, FAP-3193, EGI-1636 E EGI-1638 PERTENCENTES AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 122/2021

J E MECÂNICA DIESEL LTDA Contratada R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais). Valor Total

Até 24 de outubro de 2021. Vigência

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 24 de agosto de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE CONTRATADO: LIDIANE APARECIDA LIO

OBJETO: Aditamento para o realinhamento de preço do contrato nº 19/2021

OBJETIVANDO - Registro de preços de Gêneros Alimentícios (merenda escolar), no atendimento a todas as escolas da rede municipal de Santa Salete por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de compra para aproximadamente 10 (dez) meses.

Descrição Valor Anterior Item Valor Atua 12

Carne Bovina; Tipo Patinho; Manta R\$ 37,00 R\$ 43,10

R\$ 36,00 R\$ 41,94 Carne Bovina; Tipo Patinho; Moida

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), em 24 de agosto de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: SUPERMERCADO JJE EIRELI OBJETO: Aditamento para o realinhamento de preço do contrato nº 76/2021 OBJETIVANDO: Registro de preços para Fornecimento de Produtos - Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios.

Descrição Valor Anterior Valor Atualizado Item 02 Açúcar Cristal 5kg R\$ 13,80 R\$ 14,28 Item 14 Café Torrado e Moído Pct 500g R\$ 9,95 R\$ 11,59

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), em 20 de agosto de 2021.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2021 Processo Seletivo n° 01/2020

Jeder Fabiano Santiago Souza, Prefeito Municipal de Santa Salete - SP, usando das suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo n° 01/2020 de que trata o Edital n° 01/2020, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer ao Recursos Humanos da Prefeitura até no dia 03 de setembro de 2021, às 13h30 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, conforme

Para firmar contrato de trabalho temporário e assumirem suas funções, conforme segue:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Classificação Nome do Candidato 3° ABDIEL LUIZ DOS ANJOS 40 LEONARDO ADRIANO BUZO VALERIA ADRIANA GALAN

O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Edital 01/2020, item 13.1 implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Prefeitura Municipal de Santa Salete convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se. Santa Salete - SP, 27 de agosto de 2021. Jeder Fabiano Santiago Souza Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP EXTRATO DE CONTRATO - RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 38/21

Processo nº 28/21

Dispensa: 21/21

Objeto: "Prestação dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de aproximadamente 140 quilos mensais de resíduos classificados nos Grupos "A", "E" e "B" da Resolução CONAMA n° 358/2005, gerados pelo CONTRATANTE, pelo período de 12 meses ". CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco, SP

CONTRATADA: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA VALOR KILO/COLETADO/FIXO: R\$ 7,00 (sete reais).

Valor total estimado/mês (140 kg/estimado): R\$ 980,00 (novecentos

e oitenta reais). Valor total estimado/12 meses: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e

sessenta reais).

Vigência: 09/08/2022 (12 meses).

Data de Assinatura: 09/08/21

São Francisco/SP, 09 de agosto de 2021.

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Prefeitura de São Francisco

Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – centro – São Francisco - Sp. CNPJ 46.603.395/0001-18

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de São Francisco, Estado de São Paulo, na forma da legislação vigente, torna público que fará realizar audiência pública no dia 14 de setembro de 2021, à instalar-se à partir das 9;00 horas, nesta cidade, no auditório da Prefeitura de São Francisco localizado à Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1187 – fundos da prefeitura - centro - São Francisco - Sp, para a deliberação da seguinte:

Ordem do dia

Avaliação da proposta orçamentária para o exercício financeiro

Avaliação da proposta do Plano Plurianual de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Avaliação da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

São Francisco, em 26 de agosto de 2021.

José Antonio Rodrigues Gouveia Diretor de contabilidade

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

**DECISÃO** 

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

NATANAEL BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Pre-vidência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atri-buições legais; e

CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Apo-sentadoria do segurado LAÉRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, feito tratado nos autos TC-001326.989.21-7;

CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notifi-cada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

RESOLVE: Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, do ser-vidor LAÉR-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Palmeira D' Oeste, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL BRAZ DA SILVA

**Diretor Presidente** 

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA NATANAEL BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Munici-

pal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada MARIA APARECIDA SOARES CARLETTO, feito tratado nos autos TC-

CONSIDERANDO que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão; RESOLVE:

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora MARIA APARECIDA SOARES CARLETTO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Palmeira D' Oeste, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL BRAZ DA SILVA **Diretor Presidente** 

**DECISÃO** 

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA NATANAEL BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Munici-

pal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA JARDIM, feito tratado nos autos TC-

CONSIDERANDO que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA JARDIM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL BRAZ DA SILVA **Diretor Presidente** 

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

NATANAEL BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria da segurada MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, feito tratado nos autos TC-004850.989.21-1:

CONSIDERANDO que a servidora aposentada foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão; RESOLVE: Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, da servidora MARIA

DE FATIMA DOS SANTOS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL BRAZ DA SILVA **Diretor Presidente** 

DECISÃO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

NATANAEL BRAZ DA SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e CONSIDERANDO que a fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou irregularidade nos cálculos de provento da Aposentadoria do segurado VANDERLEI DIANNA, feito tratado nos autos TC-004851.989.21-0; CONSIDERANDO que o servidor aposentado foi devidamente notificada do fato e recebeu cópia do relatório do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D'

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório da revisão;

Revisar a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, do servidor VANDERLEI DIANNA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palmeira D' Oeste, 20 de agosto de 2021.

NATANAEL BRAZ DA SILVA **Diretor Presidente** 

## Tribuna da Imprensa

## MARINÓPOLIS

Semana de trabalho, estive em São Paulo na Secretaria da Habitação em audiência com o diretor habitacional Marcelo Hercolim reiterando o pedido de 105 casas populares, onde apresentamos um pré projeto para adiantar à liberação e assinatura do convênio;

Na Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, nosso Município foi contemplado com um Kit de Material Esportivo, meus agradecimentos ao Secretário Aildo Ferreira;

No Palácio do Governo com o Governador do Estado e seu Vice Rodrigo Garcia, fomos contemplados com R\$ 400.000,00 para reforma e revitalização da nossa Praça da Bandeira;

Encerrando a semana em Fernandópolis acompanhado do Presidente da Câmara Marquim Marin e dos vereadores Luis Matias, José Maraia e Aparecido Lopes, assinamos o convênio para aderir à atividade delegada, A atividade delegada permite que os policiais sejam remunerados pela prefeitura para ficar mais tempo nas ruas;

Ainda em Fernandópolis fomos contemplados pelo Deputado Carlão Pignatari com uma Pá Carregadeira e mais R\$ 300.000,00 para infraestrutura.













## FABIO CONTABILIDADE

## **ASSESSORIA EMPRESARIAL**

Escritas Fiscais - Contabilidade - Departamento Pessoal

Fábio Carraro Sabion

Fone 17 3651.3299 / 99673-5309

e-mail: fabio-contabilidade@hotmail.com

Av. Prefeito Helio Ponce, 51-21 - Centro Palmeir

Palmeira D'Oeste-SP







RESIDENCIAL

# PÔR do SOI

CONFIRA NOVAS
OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: 240 mtc<sup>2</sup>

Palmeira D' Oeste/SP

Seu **investimento** com a **segurança** do **melhor negócio**!

Você financia direto com o

**Empreendimento** 

Informações / Plantão de Vendas 17 99668-6735 / 99711-9654